




## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 484/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução TSE n° 21.009/02, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Dr. JOVIANO CARNEIRO NETO, Juiz de Direito da Comarca de NOVA CRIXÁS-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 110ª ZE, com sede na Comarca de MOZARLÂNDIA-GO, no período de 5/7 a 4/8/2010, em razão de férias do titular.

Goiânia, 5 de julho de 2010.

  
Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente